Docusign Envelope ID: C6E739F0-BD0A-8F56-80E3-1025BA82A69E

APOREMA SPECIAL SITS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL
CNPJ/MF nº 66.941.053/0001-15

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 11 de novembro de 2026, às 10h ("**Ata**"), nas dependências da sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administradora fiduciária ("**Administradora**") do **APOREMA SPECIAL SITS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.941.053/0001-15 ("**Fundo**").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença dos cotistas, representando a totalidade das cotas em circulação ("**Cotistas**"), nos termos do §7º, do artigo 72, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e nos termos do Regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), conforme Lista de Presença de Cotistas assinada à presente Ata, estando a referida arquivada na sede social da Administradora ("**Anexo I**").

3. PRESENÇA: Presentes: **(i)** Os Cotistas, nos termos do Anexo I desta Ata; **(ii)** os representantes legais da Administradora; **(iii)** os representantes legais da **APOREMA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 20.974, de 29 de junho de 2023, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Avenida Horácio Lafer, nº 160, Conjunto 22, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.524.442/0001-26, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, quando conjunto com o Administrador, "**Prestadores de Serviços Essenciais**").

4. DEFINIÇÕES: Os termos definidos utilizados nesta Ata, grafados com inicial maiúscula e dotados de contexto próprio, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Ata ou, se não aqui definidos, no Regulamento. Para fins interpretativos, os termos definidos poderão ser empregados indistintamente no singular ou no plural, conforme o contexto exigir.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Bernardo Nolasco; Secretária: Camilla Donati.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A cisão parcial do patrimônio do Fundo, correspondente aos ativos, direitos e obrigações descritos no **Anexo A** da presente Ata ("**Parcela Cindida**"), a ser vertida e incorporada pelo **ARTESANAL CONCRETO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 70.080.636/0001-76 ("**Fundo Incorporador**"), cuja gestão é exercida pela **ARTESANAL IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para fazer gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 22.872,

Docusign Envelope ID: C6E739F0-BD0A-8F56-80E3-1025BA82A69E

de 19 de dezembro de 2024, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 4777, conj. 7-A, CNPJ/MF sob nº 55.704.616/0001-35, observada a sucessão, pelo Fundo Incorporador, exclusivamente dos direitos e obrigações relacionados à Parcela Cindida, nos termos da regulamentação aplicável; e

(ii) A autorização para que os Prestadores de Serviços Essenciais pratiquem todos os atos e adotem todas as medidas necessárias à implementação e formalização das deliberações aprovadas na presente Ata.

7. DELIBERAÇÃO: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram integralmente todas as matérias submetidas à apreciação nesta Ata.

8. ASSINATURA ELETRÔNICA. Os Cotistas e as partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta Assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 ("**Medida Provisória 2.200-2/01**"), devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

9. ENCERRAMENTO. Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/01. Os Cotistas, desde já, dispensam o Administrador do envio do resumo da deliberação desta Ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2026.

DocuSigned by:
Bernardo Nolasco
5AC0BF174EF345F...

Bernardo Nolasco
Presidente

Assinado por:
Camilla Donati
0872C5D1A6B54BB...

Camilla Donati
Secretária

DocuSigned by:
Bernardo Nolasco
5AC0BF174EF345F...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:
Camilla Donati
0872C5D1A6B54BB...

Assinado por:
Frederico Estellita Cavalcanti Stevenson
21449EC5C740405...

Assinado por:
Henrique Pociras Assunção Salle
E969219A9A504F2...

APOREMA INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: C6E739F0-BD0A-8F56-80E3-1025BA82A69E

ANEXO A

DESCRIÇÃO DOS ATIVOS CINDIDOS AO FUNDO INCORPORADOR

Ativos Incorporados	*CNPJ*	*Tipo de ativo*	*Quantidade*	*Cisão total ou parcial*
PG6 EMPREEND	48.690.528/0001-66	NOTA COMERCIAL	14.028.057,00	Total
PROGRESS INC	56.125.666/0001-20	NOTA COMERCIAL	21.911.823,00	Total
PROGRESS INC	56.125.666/0001-20	NOTA COMERCIAL	62.804.778,00	Total
PROGRESS INC	56.125.666/0001-20	NOTA COMERCIAL	20.541.083,00	Total
PROGRESS INC	56.125.666/0001-20	NOTA COMERCIAL	9.418.838,00	Total
PROGRESS INC	56.125.666/0001-20	NOTA COMERCIAL	12.024.049,00	Total
PROGRESS INC	56.125.666/0001-20	NOTA COMERCIAL	1.280.283,00	Total
PROGRESS INC	56.125.666/0001-20	NOTA COMERCIAL	11.824.036,00	Total